

**SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE SERRARIAS E MÓVEIS DE MADEIRAS, MÓVEIS DE JUNCO E
VIME, VASSOURAS, DE CORTINADOS E ESTOFOS E DE ESCOVAS E PINCÉIS
E DE TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CARPINTARIAS, TANOARIAS,
MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADAS E CHAPAS DE
FIBRAS DE MADEIRA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

O Presidente da Entidade Laboral supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social em seu artigo 53º, parágrafo segundo e a Legislação vigente e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores **CONVOCA** os senhores associados e os integrantes das categorias profissionais dos **TRABALHADORES DO RAMO DO MOBILIÁRIO E MARCENARIA (FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, JUNCO, VIME, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO E FIBRA DE VIDRO, BANCOS E ESTOFADOS PARA AUTOMÓVEIS, CORTINADOS, ESTOFOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COLCHOARIA, FABRICAÇÃO DE PERSIANAS E ARTEFATOS DO MOBILIÁRIO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DO MOBILIÁRIO E MARCENARIA EM GERAL), DOS TRABALHADORES DO RAMO MADEIREIRO (SERRARIAS, DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA EM GERAL, FABRICAÇÃO DE LAMINADOS, COMPENSADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA, EMBALAGENS, CARPINTARIAS, ESQUADRIAS, TANOARIAS, ARTIGOS DIVERSOS DE MADEIRA E OUTRAS ENQUADRADAS NO RAMO DA MADEIRA) E TRABALHADORES DO RAMO DE FABRICAÇÃO DE VASSOURAS, ESCOVAS E PINCEIS**, que tem a data-base no mês de maio, dos municípios de: **Agudos do Sul, Campo do Tenente, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul** para participarem das **ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**, observadas as disposições estatutárias, a serem realizadas:

- Com os trabalhadores associados e integrantes da categoria dos municípios de São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande e Tijucas do Sul, no dia **5 de março de 2018**, (segunda-feira) às 18h30min em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com as suas obrigações sociais e às 19h em segunda convocação com qualquer número de presentes, em dia com suas obrigações sociais, na sede central do Sindicato Laboral, sito a Rua Wilson Luciano Vion, nº 155, Centro, na cidade de São José dos Pinhais – Paraná;

- Em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria dos municípios de Piên, Mandirituba e Agudos do Sul, no dia **6 de março de 2018**, (terça-feira), às 19h, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Piên, sito na Praça dos Sagrados Corações, na cidade de Piên – Paraná;

- Em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria do município de Rio Negro, no dia **7 de março de 2018**, (quarta-feira), às 19h, na Sociedade de Agricultura União, sita na Rua Ignácio Schelbauer nº 4, na cidade de Rio Negro – Paraná;

- Em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria dos municípios de Campo do Tenente, Quitandinha e Lapa, no dia **8 de março de 2018**, (quinta-feira), às 19h, no Centro de Convivência Família “Rosel da Silva”, sito a Rua Jorge Alves de Barros nº 145, Centro, na cidade de Campo do Tenente – Paraná; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria, visando a celebração das Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2018/2019;

b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria;

c) Apreciação, discussão, deliberação e autorização dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, e beneficiários do instrumento coletivo, anuindo, coletivamente, de modo prévio e expresso, aos descontos salariais a título de contribuição negocial/assistencial, destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e do art. 545, da CLT (lei 13467/2017);

c.1) Autorizar o Sindicato notificar a empresa (art. 545 da CLT), acerca da dedução das contribuições e respectivo repasse ao sindicato;

d) Autorização para a Diretoria do Sindicato Laboral negociar o rol de reivindicação, inclusive para nomear **comissões ou árbitros** e, frustradas as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo.

As deliberações constantes dos itens “a” a “d” do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2018 – **RAINIER DOUGLAS KAMINSKI** – Presidente.